Resolução nº : 19152/98
Protocolo nº : 415535/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA